



PORTARIA N.º 115/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE LUTO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 08 (oito) dias de licença de luto à Servidora **Sra. Maria Gecilane Melo Machado**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0000337, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o Art. 1º será no período de 27/12/2019 a 03/01/2020 e deu-se pelo falecimento do esposo da Servidora acima citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 27 de dezembro de 2019.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -